



MUNICÍPIO DE SÁTÃO CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 8 / Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE ADMINISTRATIVA– UCPAE- PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTA MUNICIPALIDADE – Ref.ª D)

(Aviso do D.R. n.º 8548/2025/2, D.R. n.º 63, de 31/03 – Ref.ª BEP OE202503/1114)

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL – HOMOLOGAÇÃO

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal para constituição de um posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, na área administrativa para a Unidade de Contratação Pública e Apoio ao Emigrante, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão, estando presentes a 1.ª vogal efetiva, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, a 2.ª vogal efetiva e a 1.ª vogal suplente do júri constituído para o efeito.-----

1. Terminada a audiência dos interessados, o Júri torna definitiva a Lista de Ordenação Final do procedimento concursal supra, elaborada nos termos constantes da sua ata n.º 7, datada de cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco.-----

2. Mais deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, submeter à homologação do Sr. Presidente da Câmara a Lista Definitiva de Ordenação Final do candidato aprovado, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as.-----

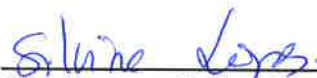
3. A Lista Unitária de Ordenação Final depois de homologada deverá ser notificada a todos os/as candidatos/as e afixada em local visível e público das instalações do edifício da autarquia e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com a informação sobre a sua publicitação.-----

4. Mais se informa que do ato de homologação cabe recurso hierárquico ou tutelar nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

A 2.ª Vogal efetiva,


(Silvína Albuquerque Cardoso Lopes, Dr.ª)

A 1.ª Vogal suplente,


(Helena Maria de Almeida Leal, Dr.ª)

A 2.ª Vogal suplente,


(Carolina Biscaia dos Santos Ceia, Dr.ª)